PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.949, DE 04 DE JUNHO DE 1990.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de Maio de 1990, Projeto de Lei nº 23/90 de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As Ruas **"10"**, **"12"** e **"17"**, localizadas no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" - Cohab II, passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua **"10"** fica denominada Rua Prof. Manoel Vaz Lobo.

II - Rua **"12"** fica denominada Rua Filomena Brunhara.

III - Rua **"17"** fica denominada Rua José de Freitas Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JUNHO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico